



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº 081/2019 - SCOM

Brasília, 19 de novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR PAULO PAIM

Assunto: **Ideia Legislativa nº 125927**

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa anexa, que foi cadastrada no Portal e-Cidadania e recebeu apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme lista de apoiadores que a acompanha.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

ANEXO
FICHA INFORMATIVA

Ideia Legislativa nº 125927

Título

Contra o aumento do Fundo Eleitoral!

Descrição

Em 2018, foram R\$ 1,7 bilhão alocados no fundo. Para 2020, a perspectiva é que os políticos tenham R\$ 3,7 bilhões para fazer campanha. Desde a proibição de doações por parte das empresas, o dinheiro público tem sido alvo para servir para custeio de campanhas políticas. Não devemos pagar por isso! (sic)

Mais detalhes

O custeio de partidos políticos e campanhas eleitorais com o dinheiro público é um desincentivo para que se preocupem com a representatividade e demandas da população. Os partidos e candidatos devem procurar outras fontes de recursos como doações de pessoas físicas e jurídicas, e buscar fazer campanhas de forma mais barata. R\$3,7 bilhões em cenário de contingenciamento é desrespeito com o cidadão! (sic)

Identificação do proponente

Nome: Leticia Arsenio

E-mail: leticiamarsenio@gmail.com

UF: RJ

Data da publicação da ideia: 31/07/2019

Data de alcance dos apoios necessários: 13/11/2019

Total de apoios contabilizados até 18/11/2019: 21.772

Página da Ideia Legislativa

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=125927>